



EXAME DE CONHECIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – FASE 2 CERTAME PÚBLICO Nº 1/2025

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na fase 1 do Certame Público nº 1/2025, para a **FASE 2 (Avaliação de Títulos/Experiência Profissional)**, de **31 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, referente a concessão de registro do Título de Especialista Profissional em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nas Especialidades Profissionais regulamentadas pelo COFFITO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Somente serão avaliados os documentos dos candidatos considerados **APROVADOS** na prova objetiva (**FASE 1**), conforme publicado na página eletrônica do IADES (<http://www.iades.com.br>).

1.1 A tabela de pontuação consta no **Anexo II (Fisioterapia)** e **Anexo III (Terapia Ocupacional)**, do Edital Normativo, disponível na página eletrônica do IADES (<http://www.iades.com.br>).

1.2 A documentação referente à avaliação de títulos deverá ser enviada **exclusivamente** pela página eletrônica do **IADES** (<http://www.iades.com.br>), com CPF e senha previamente cadastrada, entrar em **Ambiente do Candidato → Espaço do Candidato → Meus Processos Seletivos → Upload de documentos**, das **08:00 do dia 31 de dezembro de 2025 às 23:59 do dia 16 de janeiro de 2026, impreterivelmente**. Orientamos aos candidatos que o envio de documentos seja realizado **o quanto antes**, reduzindo as chances de esquecimento.

1.3 Os documentos deverão ser enviados **exclusivamente em formato PDF**, sem senha. Após selecionar o arquivo a ser enviado, é necessário clicar em **ENVIAR**, repetindo o processo em cada categoria. Ao final do envio de todos os documentos comprobatórios, clicar em **CONFIRMAR VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E CONCLUIR PROCESSO**. Após essa etapa, não será possível anexar novos documentos, nem alterar o envio de algum documento.

1.4 Somente será aceito para avaliação **1 (um) upload por categoria**, sendo necessário fazer **1 (um) único arquivo em PDF nos casos de comprovações que envolvam mais de um título na mesma categoria**. Nesses casos, sugere-se que todos os documentos de determinada categoria sejam digitalizados na sequência, salvando como um único PDF. Para efeitos de avaliação, será considerado o **último upload realizado em cada categoria**, dentro do período de envio dos documentos.

1.5 Os certificados e/ou declarações de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, conforme Resolução-CNE nº 1, de 3 de abril de 2001, alterada pela Resolução-CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

1.6 Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados de qualquer outra forma da estabelecida neste Edital;
- b) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
- c) cuja digitalização esteja ilegível ou com arquivo corrompido;
- d) sem data de expedição;
- e) sem tradução juramentada, se expedido fora do país;
- f) obtidos antes da graduação.

- 1.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 1.8 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela contida nos **Anexos II/III** deste Edital não serão considerados.
- 1.9 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a somente um critério.
- 1.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o profissional terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 1.11 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 1.12 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada ou ser acompanhado de certidão comprobatória da carga horária.
- 1.13 Passado o período de envio de documentos, não serão admitidas novas inclusões.
- 1.14 É de exclusiva responsabilidade do profissional o envio dos documentos no período estabelecido neste Edital, bem como a comprovação adequada dos mesmos.
- 1.15 O profissional deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), na Avaliação de Títulos/Experiência Profissional para ser aprovado, ou atender ao disposto no item 1.16
- 1.16 Candidatos convocados para a segunda fase, que comprovarem formação em cursos de Osteopatia, com carga horária mínima de 1.500 (mil e quinhentas horas), sendo 1/3 (um terço) de atividades práticas, com duração mínima de 2 anos, ficam dispensados de enviar outros documentos comprobatórios para análise de títulos.
- 1.17 Será atribuída pontuação 0 (zero) ao profissional que não entregar os documentos no prazo estabelecido e/ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.
- 1.18 A listagem preliminar dos candidatos aprovados na Avaliação de Títulos/Experiência Profissional será publicada em edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data prevista de **23 de fevereiro de 2026**.
- 1.19 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos/Experiência Profissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo pelo endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, conforme procedimentos disciplinados na divulgação do referido resultado preliminar.
- 1.20 A divulgação do resultado definitivo da avaliação de títulos está prevista para o dia **17 de março de 2026**.

2. DAS ÁREAS REQUERIDAS

2.1 Serão avaliados documentos que contiverem explicitamente a área que o(a) candidato(a) prestou a prova objetiva, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Áreas Requeridas

CÓDIGO	ÁREA
101	Fisioterapia em Acupuntura
102	Fisioterapia Respiratória
103-1	Fisioterapia Neurofuncional: Infância e Adolescência
103-2	Fisioterapia Neurofuncional: Adulto e Idoso
103-3	Fisioterapia Neurofuncional: Vestibular
104	Fisioterapia em Osteopatia
105	Fisioterapia em Quiropraxia
106	Fisioterapia Traumato-Ortopédica
107	Fisioterapia Esportiva
108	Fisioterapia do Trabalho

109	Fisioterapia Dermatofuncional
110	Fisioterapia em Saúde da Mulher
111	Fisioterapia em Oncologia
112-1	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Neonatologia
112-2	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Pediatria
112-3	Fisioterapia em Terapia Intensiva: Adulto
113	Fisioterapia Aquática
114	Fisioterapia Cardiovascular
115	Fisioterapia em Gerontologia
116	Fisioterapia em Reumatologia
201	Terapia Ocupacional em Acupuntura
202	Terapia Ocupacional em Contextos Sociais
203	Terapia Ocupacional em Saúde da Família
204	Terapia Ocupacional em Saúde Mental
205	Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares
206	Terapia Ocupacional em Gerontologia
207	Terapia Ocupacional no Contexto Escolar

3. DAS ÁREAS AFINS

3.1 Serão avaliados documentos que contiverem explicitamente termos dispostos na Tabela 2.

Tabela 2 – Áreas Afins

FISIOTERAPIA EM ACUPUNTURA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia palpatória; 2. Neurociência aplicada à dor e ao controle motor; 3. Neuroanatomia funcional; 4. Neurofisiologia clínica; 5. Neuroplasticidade e neuromodulação; 6. Fisiologia do sistema nervoso autônomo; 7. Fisioterapia em dor crônica; 8. Recursos terapêuticos manuais (como liberação miofascial, quiropraxia, ventosaterapia); 9. Terapias integrativas aplicadas à dor; 10. Cinesiologia e controle motor; 11. Fitoterapia chinesa; 12. Dietoterapia energética; 13. Moxabustão, ventosaterapia, auriculoterapia, craniopuntura, eletroacupuntura, laseracupuntura; 14. Qi Gong e Tai Chi aplicados à saúde; 15. Metodologia científica e bioestatística; 16. Evidências científicas em terapias complementares; 17. Psicofisiologia, psiconeuroimunologia, e medicina mente-corpo; 18. Fisiologia do estresse e mecanismos de homeostase; 19. Saúde integrativa; 20. Técnicas invasivas sob orientação fisioterapêutica.
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia cardiovascular; 2. Fisioterapia cardiorrespiratória ou cardiopulmonar; 3. Fisioterapia em terapia intensiva adulto; 4. Fisioterapia em terapia intensiva na neonatologia; 5. Fisioterapia em terapia intensiva na pediatria; 6. Fisioterapia hospitalar; 7. Fisioterapia em urgência e emergência; 8. Fisioterapia em reabilitação cardiopulmonar; 9. Gestão hospitalar.
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia em pediatria com enfoque neurológico; 2. Desenvolvimento neuropsicomotor e integração sensório-motora;

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Controle motor e aprendizagem motora em populações pediátricas; 4. Neurociências aplicadas ao desenvolvimento infantil; 5. Estudos em tecnologia assistiva e adaptações funcionais na infância; 6. Reabilitação motora; ciências da saúde com interface em neurofuncional na criança e no adolescente; 7. Disfunções percepto-cognitivas e sensório-motoras na criança e no adolescente; 8. Estudos em intervenções terapêuticas que envolvam adaptação, prevenção, manutenção ou recuperação de capacidades neurofuncionais na criança e no adolescente; 9. Terapia intensiva com enfoque neurológico na criança e no adolescente; 10. Biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso e desenvolvimento infantil.
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NO ADULTO E IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia em neurologia adulto e geriátrica; 2. Controle motor, biomecânica e cinesiologia aplicadas ao movimento e à função neurológica; 3. Fisiologia do exercício e da reabilitação aplicada ao sistema nervoso; 4. Neuroplasticidade e reaprendizagem motora em adultos e idosos; 5. Fisioterapia em gerontologia com enfoque neurofuncional; 6. Terapia intensiva e reabilitação em unidades de alta complexidade com enfoque neurológico; 7. Ciências da saúde com interface em neurofuncional do adulto e no idoso; 8. Controle motor e aprendizagem motora; biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso; 9. Ciências do movimento humano com enfoque neurológico; 10. Processos percepto-cognitivos e sensório-motores; 11. Intervenções terapêuticas voltadas à adaptação, prevenção, manutenção e recuperação de capacidades neurofuncionais; 12. Pesquisa translacional em reabilitação neurológica e tecnologia assistiva no adulto e no idoso.
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL VESTIBULAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia Vestibular e Reabilitação dos distúrbios do Equilíbrio; 2. Neurociências do controle postural e integração sensorial; 3. Gerontologia e geriatria com ênfase nos distúrbios do equilíbrio e prevenção de quedas; 4. Estudos em motricidade ocular e propriocepção; 5. Aplicações tecnológicas e instrumentais em reabilitação vestibular; 6. Neurociências e estudos aplicados da neuroplasticidade; Controle motor e aprendizagem motora; 7. Biomecânica e fisiologia aplicadas ao sistema nervoso; 8. Ciências do movimento humano com enfoque neurológico; 9. Processos percepto-cognitivos e sensório-motores; 10. Intervenções terapêuticas voltadas à adaptação, prevenção, manutenção e recuperação de capacidades neurofuncionais; 11. Pesquisa translacional em reabilitação vestibular e dos distúrbios do equilíbrio e tecnologia assistiva.
FISIOTERAPIA EM OSTEOPATIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Terapia manual e terapia manual ortopédica; 2. Terapia craniossacral; 3. Terapia manual craniana; 4. Terapia manual visceral; 5. Terapia manual fascial; 6. Terapia manual em pediatria;

	<ol style="list-style-type: none"> 7. Fisioterapia pediátrica; 8. Fisioterapia desportiva; 9. Fisioterapia traumato-ortopédica; 10. Fisioterapia neurofuncional; 11. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia e/ou saúde da mulher; 12. Fisioterapia em urologia.
FISIOTERAPIA EM QUIROPRAXIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia traumato-ortopédica; 2. Fisioterapia esportiva; 3. Terapia manual ortopédica; 4. Osteopatia; 5. Fisioterapia neurofuncional (ênfase em controle motor e dor); 6. Biomecânica e cinesiologia aplicadas ao movimento humano.
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia em terapia manual e manipulativa; 2. Fisioterapia em reumatologia; 3. Fisioterapia esportiva; 4. Saúde pública/coletiva; 5. Ciências da reabilitação; 6. Manejo interdisciplinar da dor; 7. Disfunções temporomandibulares (DTM); 8. Dor orofacial.
FISIOTERAPIA ESPORTIVA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia em traumato-ortopedia; 2. Osteopatia; 3. Quiopraxia; 4. Biomecânica; 5. Fisiologia; 6. Fisioterapia em acupuntura; 7. Fisioterapia aquática.
FISIOTERAPIA DO TRABALHO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ergonomia; 2. Doenças ocupacionais; 3. Doenças relacionadas ao trabalho; 4. Biomecânica ocupacional; 5. Saúde do trabalhador; 6. Legislação em saúde e segurança do trabalho; 7. Legislação trabalhista e previdenciária; 8. Gestão em saúde e segurança do trabalho; 9. Organização da produção e do trabalho; 10. Higiene ocupacional; 11. Aspectos psicossociais e cognitivos relacionados ao trabalho; 12. Ginástica laboral; 13. Acessibilidade e inclusão no trabalho; 14. Administração e marketing em fisioterapia do trabalho; 15. Perícia e/ou assistência técnica fisioterapêutica; 16. Perícia e/ou assistência técnica ergonômica; 17. Fisiologia do exercício; 18. Fisiologia do trabalho; 19. Saúde ocupacional; 20. Segurança do trabalho.
FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia em saúde da mulher; 2. Fisioterapia em oncologia; 3. Fisioterapia em terapia intensiva.
FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia pélvica e saúde pélvica; 2. Fisioterapia em oncologia; 3. Fisioterapia em gerontologia; 4. Fisioterapia em traumato-ortopedia; 5. Fisioterapia dermatofuncional; 6. Fisioterapia em saúde coletiva.
FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia cardiovascular; 2. Fisioterapia dermatofuncional;

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Fisioterapia em gerontologia; 4. Fisioterapia em terapia intensiva em neonatologia, pediatria e adulto; 5. Fisioterapia esportiva; 6. Fisioterapia em saúde da mulher; 7. Fisioterapia neurofuncional na infância e adolescência; 8. Fisioterapia neurofuncional no adulto e idoso; 9. Fisioterapia respiratória; 10. Fisioterapia traumato ortopédica.
FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NA NEONATOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia cardiovascular; 2. Fisioterapia respiratória; 3. Fisioterapia hospitalar; 4. Fisioterapia em cuidados críticos; 5. Fisioterapia em urgência e emergência; 6. Fisioterapia em terapia intensiva pediátrica; 7. Fisioterapia neurofuncional na infância; 8. Gestão hospitalar.
FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NA PEDIATRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia cardiovascular; 2. Fisioterapia respiratória; 3. Fisioterapia hospitalar; 4. Fisioterapia em cuidados críticos; 5. Fisioterapia em urgência e emergência; 6. Fisioterapia em neonatologia; 7. Fisioterapia em pediatria; 8. Fisioterapia neurofuncional na infância e adolescência; 9. Gestão hospitalar.
FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA NO ADULTO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia cardiovascular; 2. Fisioterapia respiratória; 3. Fisioterapia hospitalar; 4. Fisioterapia em cuidados críticos; 5. Fisioterapia em urgência e emergência; 6. Fisioterapia neurofuncional no adulto e idoso; 7. Gestão hospitalar.
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia do exercício, biomecânica, neurociências e reabilitação; 2. Reabilitação cardiovascular e respiratória; 3. Ciências do movimento humano; 4. Fisioterapia musculoesquelética; 5. Geriatria e gerontologia; 6. Saúde coletiva; 7. Educação em saúde.
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia respiratória; 2. Fisioterapia em terapia intensiva na neonatologia; 3. Fisioterapia em terapia intensiva na pediatria; 4. Fisioterapia em terapia intensiva no adulto.
FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia traumato-ortopédica; 2. Fisioterapia neurofuncional; 3. Fisioterapia em reumatologia; 4. Fisioterapia respiratória; 5. Fisioterapia cardiovascular; 6. Fisioterapia em terapia intensiva no adulto; 7. Saúde coletiva; 8. Envelhecimento ativo.
FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisioterapia traumato-ortopédica; 2. Fisioterapia em gerontologia; 3. Saúde coletiva; 4. Ciências da reabilitação; 5. Atenção à saúde musculoesquelética;

	<ol style="list-style-type: none"> 6. Áreas voltadas ao manejo interdisciplinar da dor; 7. Fisioterapia respiratória (ênfase em condições sistêmicas e comprometimento ventilatório); 8. Fisioterapia cardiovascular (em doenças sistêmicas e condicionamento físico).
TERAPIA OCUPACIONAL EM ACUPUNTURA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Terapias complementares/integrativas; 2. Práticas de saúde alternativa/integrativa; 3. Auriculoterapia; 4. Controle da dor; 5. Disfunções respiratórias; 6. Reabilitação esportiva; 7. Fertilidade; 8. Estética; 9. Massoterapia; 10. Aromaterapia; 11. Ventosaterapia; 12. Eletroacupuntura; 13. Craniopuntura; 14. Moxabustão; 15. Saúde mental.
TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS SOCIAIS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cultura, arte e produção de sentidos no cotidiano; 2. Território, comunidade e redes sociais; 3. Questão social, desigualdades e vulnerabilidades; 4. Diversidade, identidade e processos de subjetivação; 5. Políticas sociais, políticas públicas e proteção social; 6. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); 7. Justiça social, equidade, direitos humanos e participação cidadã; 8. Intersetorialidade, trabalho em rede e políticas de garantia de direitos; 9. Educação popular, comunicação e cultura; 10. Saúde coletiva e determinantes sociais da saúde; 11. Trabalho, reprodução social e vida cotidiana; 12. Intervenções comunitárias, tecnologias sociais e práticas territoriais da Terapia Ocupacional; 13. Práticas com populações em situação de vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, crianças e jovens, migrantes, mulheres, comunidades tradicionais).
TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde mental comunitária e territorial, incluindo ações em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços substitutivos de base territorial; 2. Reabilitação física e funcional em contextos ambulatoriais e domiciliares, com ênfase na atenção à pessoa com deficiência e às condições crônicas; 3. Saúde da criança e do adolescente, abrangendo promoção do desenvolvimento, intervenção precoce e inclusão escolar; 4. Saúde da mulher e puerpério, com foco nas ações interdisciplinares, autocuidado e participação familiar; 5. Saúde da pessoa idosa, contemplando prevenção de declínio funcional, envelhecimento ativo e cuidado longitudinal; 6. Saúde coletiva e educação em saúde, voltadas à promoção da saúde, determinantes sociais e ações intersetoriais; 7. Saúde da pessoa com deficiência, reabilitação e inclusão social em serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); 8. Contextos educacionais e comunitários, integrando práticas de inclusão, participação social e projetos socioeducativos 9. Atenção domiciliar e cuidado continuado, voltados à

	10. funcionalidade, autonomia e adaptação do ambiente familiar; 10. Vigilância em saúde e atenção em situações de emergência, desastre e calamidade pública, considerando a resposta ocupacional e o suporte às populações vulneráveis.
TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL	1. Saúde mental comunitária; 2. Atenção e Reabilitação psicossocial; 3. Políticas públicas de saúde mental; 4. Planejamento e gestão em saúde coletiva; 5. Psicologia e Psiquiatria; 6. Antropologia e sociologia da saúde; 7. Filosofia (ética, bioética e fenomenologia); 8. Ciência política e direitos humanos; 9. Terapia Ocupacional em contextos sociais; 10. Terapia Ocupacional em atenção básica; 11. Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial; 12. Terapia Ocupacional com populações em vulnerabilidade social; 13. Terapia Ocupacional em contextos de emergência e desastres; 14. Terapia Ocupacional com crianças, adolescentes e idosos em sofrimento psíquico; 15. Terapia Ocupacional e uso problemático de Álcool e Outras Drogas; 16. Saúde e diversidade (raça, gênero, sexualidade e classe); 17. Estudos interseccionais e culturais; 18. Políticas públicas e direitos sociais; 19. Estudos sobre exclusão e vulnerabilidade; 20. Metodologia científica aplicada à Terapia Ocupacional; 21. Avaliação e evidência em saúde mental; 22. Pesquisa qualitativa e participativa em saúde; 23. Produção de conhecimento e epistemologias críticas; 24. Formação e supervisão em Terapia Ocupacional.
TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS HOSPITALARES	1. Atuação do terapeuta ocupacional nas diversas condições clínicas em unidades hospitalares; 2. Atenção pré-hospitalar e suporte básico de vida; 3. Inovação e tecnologias aplicadas; 4. Interdisciplinaridade; 5. Biossegurança.
TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO ESCOLAR	1. Brincar e pré-escola; 2. Intervenção precoce; 3. Terapia Ocupacional infantil; 4. Educação inclusiva; 5. Formação continuada de professores; 6. Tecnologia assistiva.
TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA	1. Atenção ao envelhecimento; 2. Atenção primária em saúde/saúde comunitária/saúde da família; 3. Ciências da reabilitação; 4. Contextos hospitalares; 5. Cuidados paliativos; 6. Neurologia/neuropsicologia; 7. Programas de longevidade saudável; 8. Reabilitação de mão; 9. Reabilitação geriátrica; 10. Reumatologia; 11. Saúde coletiva; 12. Saúde do idoso; 13. Saúde mental; 14. Tecnologia assistiva; 15. Traumato ortopedia; 16. Políticas públicas.

4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Para comprovação de **Formação Acadêmica**, serão avaliados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão de Curso/Formação continuada em área afim (com comprovação de carga horária prática presencial);
- b) Certificado de Conclusão de Curso/Formação continuada em área requerida (com comprovação de carga horária prática presencial);
- c) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em área afim;
- d) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em área requerida;
- e) Certificado de Conclusão de Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área afim;
- f) Certificado de Conclusão de Residência (uniprofissional e/ou multiprofissional) em área requerida;
- g) Certificado de Conclusão de Mestrado (ou ata de defesa) de Dissertação relacionada a área afim;
- h) Certificado de Conclusão de Mestrado (ou ata de defesa) de Dissertação relacionada a área requerida;
- i) Certificado de Conclusão de Doutorado (ou ata de defesa) de Tese relacionada a área afim;
- j) Certificado de Conclusão de Doutorado (ou ata de defesa) de Tese relacionada a área requerida;

4.2 Para comprovação de **Produção Técnica/Científica e Participação em Eventos**, serão avaliados somente documentos emitidos de 2021 a 2025:

- a) Certificado de Participação, como ouvinte, em eventos científicos em área afim;
- b) Certificado de Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área requerida;
- c) Certificado de Participação como comissão organizadora, em eventos científicos na área requerida;
- d) Certificado de Participação como palestrante, em eventos científicos em área afim;
- e) Certificado de Participação como palestrante, em eventos científicos na área requerida;
- f) Certificado de Participação em entidades representativas da Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional;
- g) Certificado de Apresentação de trabalho em eventos científicos em área afim;
- h) Certificado de Apresentação de trabalho em eventos científicos na área requerida;
- i) Primeira página e/ou link de publicação de Artigo Científico, em revista indexada (área afim);
- j) Primeira página e/ou link de publicação de Artigo Científico, em revista indexada (área requerida);
- k) Primeira página e/ou link de publicação de Capítulo de Livro na área afim/requerida (com ISBN);
- l) Primeira página e/ou link de publicação de Livro na área afim/requerida (com ISBN);

4.3 Para comprovação de **Experiência Profissional**, serão avaliados somente documentos emitidos de 2021 a 2025:

- a) Declaração* de Experiência profissional em Assistência** (por evento esportivo/ação social);
- b) Declaração* de Experiência profissional em Assistência** em área afim (por semestre***);
- c) Declaração* de Experiência profissional em Assistência** na área requerida (por semestre***);
- d) Declaração* de Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão em área afim;
- e) Declaração* de Atividade de Educação Continuada, Permanente ou Extensão na área requerida;
- f) Declaração* de Experiência profissional em docência (graduação ou pós) em área afim (por semestre);
- g) Declaração* de Experiência profissional em docência (graduação ou pós) na área requerida (por semestre);

- h) Declaração* de Preceptor de residência e/ou supervisor de estágio de graduação (por semestre);
- i) Declaração* de Cargo de gestão em área afim (por semestre);
- j) Declaração* de Cargos de gestão na área requerida (por semestre).

* Devem obrigatoriamente conter: data, local, área, período, descrição detalhada da(s) atividade(s) realizadas e assinatura do declarante (GovBr, Certificado Digital ou Firma Reconhecida).

** Refere-se ao atendimento profissional, que deverá ser comprovado com todas as informações necessárias para verificação de autenticidade (contendo nome completo do declarante, CPF e/ou CNPJ e assinatura). Serão avaliados os seguintes documentos: Declaração/Certificado de participação em Evento/Ação Social, Comprovante de Inscrição Municipal Ativa como Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional; Comprovante de Alvará de Funcionamento para Profissional Liberal (Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional); Registro de Clínica/Consultório emitida pelo CREFITO de sua jurisdição, Contrato de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, Carteira de Trabalho, Declaração emitida pelo Proprietário/Sócio da empresa, Declaração emitida pelo Responsável Técnico e/ou Coordenador do Serviço, Declaração emitida pelo Paciente/Responsável Legal do Paciente, Declaração de Consultoria, Declaração de nomeação para Perícia, Notas fiscais contendo descrição dos serviços prestados, Comprovante de Emissão de Recibos pelo Receita Saúde, e demais documentos que se fizerem necessários, todos válidos conforme legislação específica.

*** Para este Edital, considera-se “semestre” qualquer período comprovado entre 4 (quatro) e 6 (seis meses) de atividades.

5) DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

5.1 Os candidatos habilitados e convocados para participar da Avaliação de Títulos/Experiência Profissional deverão:

- a) Acessar o **Ambiente do Candidato** com CPF e senha cadastrada no site www.iades.com.br;
- b) Acessar o **Espaço do Candidato** e clicar em **Meus Processos Seletivos**;
- c) Clicar em **Upload de Documentos**, selecionar o **Tipo de Documento**, clicar em **Escolher arquivo**, selecionar o arquivo no computador e clicar em **ENVIAR**. Repetir o mesmo processo, até a conclusão do envio de todos os documentos comprobatórios;
- d) Ao final do envio de todos os documentos comprobatórios, clicar em **CONFIRMAR VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E CONCLUIR PROCESSO**. Após essa etapa, não será possível anexar novos documentos, nem alterar o envio de algum documento.

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caberá ao COFFITO a verificação, deferimento/indeferimento dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos convocados para a Fase 2 do Certame Público, podendo solicitar comprovantes adicionais, caso necessário.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pelo COFFITO, ouvida a Comissão de Elaboração da Prova;

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025.

Sandroval Francisco Torres
Presidente do COFFITO